



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 224/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 1.041/94, conceder a aposentadoria com proventos propor-
cionais ao tempo de serviço, ao sr. CANTÍDIO LARENA, portador do
R.G. nº 15.543.799, a partir da presente data, nos termos do in
ciso II, artigo 185, e 190 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE OUTUBRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 04 de outubro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO,
Secretária de Administração